



RETIFICAÇÃO 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO n.º 02/2024

O Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital de Processo Seletivo n.º 02/2024, publicado em dia 28 de junho de 2024, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

1.1. Adiciona os cargos de Nível Superior ao Item 1.3.1 do edital, como segue abaixo:

Item	Cargo	Escolaridade/Habilitação Exigida	Vagas	Vagas PcD	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal em R\$	Tipo de Prova
(...)							
07	Professor de Artes	<p>1. Habilitado: Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Licenciatura Plena em Educação Artística; ou Curso de Licenciatura Plena em Artes; ou Curso de Licenciatura Plena em Artes Visuais; ou Curso de Licenciatura Plena em Artes Plásticas; ou Curso de Licenciatura Plena em Artes Cênicas ou Teatro; ou Curso de Licenciatura Plena em Música; ou Curso de Licenciatura Plena em Dança.</p> <p>2. Não Habilitado: Certidão de Frequência em Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística; ou Curso de Licenciatura Plena em Artes; ou Curso de Licenciatura Plena em Artes Visuais; ou Curso de Licenciatura Plena em Artes Plásticas; ou Curso de Licenciatura Plena em Artes Cênicas ou Teatro; ou Curso de Licenciatura Plena em Música; ou Curso de Licenciatura Plena em Dança; ou Curso de Licenciatura Curta em Educação Artística.</p>	1	-	40h	4.584,57	Objetiva e Títulos
08	Professor de Educação Física	<p>1. Habilitado: Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física, conforme Lei nº 9.696/98.</p> <p>2. Não Habilitado: Certidão de Frequência em Curso de Licenciatura Plena em Educação Física.</p>	1	-	20h	2.292,30	Objetiva e Títulos
09	Professor de Educação Física	<p>1. Habilitado: Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física, conforme Lei nº 9.696/98.</p> <p>2. Não Habilitado: Certidão de Frequência em Curso de Licenciatura Plena em Educação Física.</p>	1	-	40h	4.584,57	Objetiva e Títulos
10	Fisioterapeuta	Certificado/Diploma de conclusão de curso de nível superior com registro profissional no CREFITO – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região	1	-	30h	6.302,51	Objetiva

1.2. O conteúdo programático comum aos cargos segue aquele já estabelecido pelo edital, ao seu grau de escolaridade. O conteúdo programático específico dos cargos, estabelecido no Anexo I do Edital, segue definido abaixo:

Professor de Artes (Cargo 07)

Legislação e Políticas Públicas: Lei 9394/96 na íntegra e suas resoluções. Propostas curriculares para o ensino fundamental (Nacional, Estadual e Municipal). Lei 13005/2014 - Plano Nacional de Educação – PNE na íntegra e suas resoluções. Parâmetros Curriculares Nacionais (todos os volumes). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.



BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90). Constituição Federal capítulo referente à Educação. Políticas Públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Especificidades da escola pública. Dinâmica da Sala de Aula. Conhecimento da realidade e alternativas de ensino. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Regime Jurídico). Didática e Teorias da Aprendizagem: Concepções inatistas, ambientalistas e interacionistas. Abordagens comportamentais, gestálticas, humanistas, cognitivas e sistêmicas. Teorias clássicas de desenvolvimento cognitivo- Métodos, teorias e/ou sistemas educacionais: Freinet, Montessori, Waldorf, Libaneo, Gardner, Ruben Alves, Freire, Decroly, Piaget, Wallon, Vygotsky, Morin, Perrenoud etc. Teoria da Aprendizagem Social de Albert Bandura. Teoria de Ensino de Jerome Bruner. Teoria da Aprendizagem Significante de Carl Rogers. Teoria de Aprendizagem Significativa de David Ausubel. Teoria da Atividade (Vygotsky, Leontiev, Davydov). Possibilidades de ensino e aprendizagem através de mídias eletrônicas. Pressupostos e Características da Didática. A relação pedagógica como decorrência do estar no mundo. A prática pedagógica sistemática socialmente promovida. A relação discurso-fundamento-ação. Contexto da Prática Pedagógica. Interesses e objetivos: o consensual e o conflitante. A Construção de uma Proposta de Ensino-Aprendizagem. Planejamento da ação: metas e objetivos, o significado dos conteúdos, a propriedade dos procedimentos didáticos, o sentido da avaliação. Planejamento, avaliação e currículo. Interdisciplinaridade, plano de aula, mediação professor/aluno, aplicativos e sistemas de informações educacionais utilizados na rotina de trabalho do professor. Conhecimentos Básicos: A História da Arte Geral. A História da Arte no Brasil. A História da Arte Arquitetônica. A Educação Musical na Escola. O Teatro. O Jogo dramático teatral na escola. Harmonia de cores. Geometria. Projeções Geométricas. Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras. O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sociocultural do ser humano. As diferentes linguagens artísticas e a educação. Dança como: linguagem que permite exteriorizar sentimentos e emoções, expressão da própria vida. Tipos de dança e a cultura da dança na história. História da música no Brasil. Influências da música africana e indígena na música nacional. Origem da música. Expressão musical aplicada a educação. Oficinas de expressão musical. Fontes sonoras. Construção de instrumentos musicais e objetos sonoros. Tipos de repertórios. Música da cultura infantil. Aspectos teóricos da música (som, partituras, timbre, voz, notas musicais). Construção de projetos e oficinas através de musicalização. Tipos de instrumentos musicais. A história do teatro, conceitos, teorias, principais produtores, diretores, peças premiadas. O ensino de teatro no contexto atual. Processo de construção do conhecimento em teatro: interações com texto, o espaço, o contexto e os personagens. Artes, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Pedagogias teatrais: contexto e gênese. O teatro na educação: fundamentos. Noções de artes técnicas no teatro: Figurino: o que é?, sua função, espaço e tempo. Elementos e adereços de cenário e de cena. Cenografia: história, riscos, simplicidade. Iluminação: intensidade, cor, distribuição, movimento e luz. Sonoplastia e sonorização: histórico, efeitos especiais, tipos de equipamentos, montagens, consertos, instalação elétrica e eletrônica. Questões relativas às atividades inerentes a função.

Professor de Educação Física (Cargo 08)

Professor de Educação Física (Cargo 09)

Legislação e Políticas Públicas: Lei 9394/96 na íntegra e suas resoluções. Propostas curriculares para o ensino fundamental (Nacional, Estadual e Municipal). Lei 13005/2014 - Plano Nacional de Educação – PNE na íntegra e suas resoluções. Parâmetros Curriculares Nacionais (todos os volumes). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90). Constituição Federal capítulo referente à Educação. Políticas Públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Especificidades da escola pública. Dinâmica da Sala de Aula. Conhecimento da realidade e alternativas de ensino. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Regime Jurídico). Didática e Teorias da Aprendizagem: Concepções inatistas, ambientalistas e interacionistas. Abordagens comportamentais, gestálticas, humanistas, cognitivas e sistêmicas. Teorias clássicas de desenvolvimento cognitivo- Métodos, teorias e/ou sistemas educacionais: Freinet, Montessori, Waldorf, Libaneo, Gardner, Ruben Alves, Freire, Decroly, Piaget, Wallon, Vygotsky, Morin, Perrenoud etc. Teoria da Aprendizagem Social de Albert Bandura. Teoria de Ensino de Jerome Bruner. Teoria da Aprendizagem Significante de Carl Rogers. Teoria de Aprendizagem Significativa de David Ausubel. Teoria da Atividade (Vygotsky, Leontiev, Davydov). Possibilidades de ensino e aprendizagem através de mídias eletrônicas. Pressupostos e Características da Didática. A relação pedagógica como decorrência do estar no mundo. A prática pedagógica sistemática socialmente promovida. A relação discurso-fundamento-ação. Contexto da Prática Pedagógica. Interesses e objetivos: o consensual e o conflitante. A Construção de uma Proposta de Ensino-Aprendizagem. Planejamento da ação: metas e objetivos, o significado dos conteúdos, a



propriedade dos procedimentos didáticos, o sentido da avaliação. Planejamento, avaliação e currículo. Interdisciplinaridade, plano de aula, mediação professor/aluno, aplicativos e sistemas de informações educacionais utilizados na rotina de trabalho do professor. Conhecimentos Básicos: Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças – histórico e regras; Anatomia Humana. Questões relativas às atividades inerentes a função.

Fisioterapeuta (Cargo 10)

Fisioterapia: Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia. Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora e respiratória, manipulações, fisioterapia motora e respiratória em UTI. Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Conceito e aplicação: exercícios ativos, ativos- assistidos, passivos, isométricos. Conceito e aplicação: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia. Fisioterapia aplicada à geriatria, demências e nas doenças da 3ª idade. Fisioterapia reumatológica. Indicações e tipos de: próteses e órteses. Testes musculares. Consequências das lesões neurológicas. Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia. Legislação e Políticas de Saúde: Constituição Federal, artigos referentes à Saúde. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Promoção de Saúde. Política Nacional de Humanização. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Elementos conceituais da: Atenção Primária, Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Código de Ética do Profissional. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Regime Jurídico). Questões relativas às atividades inerentes a função.

1.3. As atribuições dos cargos adicionados neste Processo Seletivo, estabelecido no Anexo II do Edital, seguem o definido abaixo:

Professor de Artes (Cargo 07)

Atividade de natureza técnica-pedagógica de grande complexidade envolvendo planejamento, execução e avaliação do processo de educação pré-escolar, creches e do ensino de aprendizagem em sala de aula a nível de 1ª a 5ª série do ensino fundamental, inclusive alfabetização de adultos.

Professor de Educação Física (Cargo 08)

Professor de Educação Física (Cargo 09)

Compreende as ações que visam o desenvolvimento das atividades pertinentes aos esportes praticados por amadores e a melhoria da aptidão física do indivíduo.

Fisioterapeuta (Cargo 10)

Prestar assistência fisioterapêutica na USF – Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio através de visitas domiciliares programadas; Avaliar o estado funcional do paciente, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas; Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos pacientes; Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias; Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do paciente, sempre que necessário e justificado; Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados,



quando necessário; Reformular o programa terapêutico sempre que necessário; Registrar no prontuário do paciente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica; Integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao paciente; Desenvolver estudos e pesquisas relacionados à sua área de atuação; Colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço; Efetuar controle periódico da qualidade e da resolutividade do seu trabalho; Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitados.

1.4. Acrescenta-se ao edital o regime de contratação de “Emprego Público” relacionado ao cargo de Fisioterapeuta (Cargo 10), com a seguinte descrição:

1.8. Os candidatos aprovados e classificados no cargo de **Fisioterapeuta (Cargo 10)** serão admitidos em regime de emprego público, submetidos à CLT e filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

1.5. Os atuais itens 1.8 e 1.9 passam a figurar respectivamente como itens 1.9 e 1.10.

1.6. Os cargos incluídos nesta retificação ficam integrantes dos respectivos grupos presentes no item 8.1 do edital, de acordo com os tipos de provas estabelecidos para os cargos.

1.7. Fica acrescido o item 13.2 ao edital, relacionado à validade do Processo Seletivo em relação aos cargos do Magistério Municipal, com a seguinte descrição:

13.2. Em relação aos cargos ligados ao Magistério Municipal (professores), estes poderão ser contratados emergencialmente para suprir a necessidade do para o ano letivo de 2024 e ao fim deste ano letivo serão exonerados. Para o ano letivo de 2025 a chamada iniciará no 1ª colocado, respeitando a chamada primeiro dos candidatos habilitados e depois dos candidatos não habilitados, de cada cargo e exonerados assim que não ser mais necessário seus serviços, conforme contrato.

1.8. Os atuais itens 13.2, 13.3, 13.4 e 13.5 passam a figurar respectivamente como itens 13.3, 13.4, 13.5 e 13.6.

1.9. Os candidatos que, devido a alteração efetuada no Edital de Processo Seletivo n.º 02/2024 do Município de Dona Emma/SC, com alterações de data, perderem o interesse em relação à participação no evento, tem garantida a restituição de sua taxa de inscrição.

1.10. Para solicitar a restituição de sua taxa de inscrição, o candidato deve acessar a sua “Área do Candidato”, utilizando o seu CPF e senha, localizando a opção de “Devolução de Taxa de Inscrição”, preenchendo do formulário disponível de forma completa, sendo obrigatório a informação de conta bancária de sua titularidade.

1.11. A solicitação de restituição de taxa de inscrição deve ser realizada até as 17h dia 23/07/2024, não sendo aceitos pedidos após esta data.

1.12. Em virtude da supressão de cargos, a realização do certame seguirá as novas datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:



DATA PREVISTA	ATO
	(...)
28/06/2024 - 08h00min à 23/07/2024 - 17h00min	PRAZO ESTABELECIDO PARA: <ul style="list-style-type: none">Realizar as Inscrições.Protocolar o requerimento de Vaga Especial (PcD).Protocolar o requerimento de Condição Especial de Prova.Protocolar o requerimento de Condição de Jurado.Apresentar os documentos inerentes à Prova de Títulos.Solicitar restituição de Taxa de Inscrição em caso de desistência do evento.
23/07/2024	Prazo final para o pagamento da Taxa de Inscrição.
24/07/2024 até as 23h59min	Publicação dos seguintes atos: <ul style="list-style-type: none">Relação Provisória de Candidatos Inscritos por Cargo (Ampla Concorrência, Vagas PcD, Condições Especiais de Prova e Condição de Jurado).
25/07/2024 - 00h01min à 25/07/2024 - 23h59min	Prazo destinado para apresentação de recursos contra o indeferimento de: <ul style="list-style-type: none">Inscrição.Inscrição em Vaga Especial (PcD).Condição Especial de Prova.Condição de Jurado.
Até 29/07/2024 as 23h59min	Publicação dos seguintes atos: <ul style="list-style-type: none">Relação Final de Candidatos Inscritos por Cargo (Ampla Concorrência, Vagas PcD e Condições Especiais de Prova).Convocação da Prova Objetiva e da Prova Prática.Divulgação dos Locais e Horários de Prova com a listagem de Candidatos/Sala.
04/08/2024	Data Provável da Prova Escrita.
05/08/2024 até as 07h30min	Publicação do seguinte ato: <ul style="list-style-type: none">Gabarito Provisório.Caderno de Provas (Disponível na Área do Candidato).
05/08/2024 - 08h00min à 06/08/2024 - 17h00min	Prazo destinado para apresentação de recursos contra: <ul style="list-style-type: none">Questões da prova escrita e/ou discordância do Gabarito Provisório.
Até 13/08/2024 as 23h59min	Publicação dos seguintes atos: <ul style="list-style-type: none">Extrato de recursos.Gabarito oficial.Classificação provisória, com o resultado da Prova de Títulos.
Dois dias úteis após a classificação provisória, iniciando as 8h do primeiro dia com término as 17h do segundo dia.	Prazo destinado para apresentação de recursos contra o resultado da: <ul style="list-style-type: none">Classificação Provisória.Prova de Títulos.
Até cinco dias úteis após o encerramento dos recursos.	Resultado final do Processo Seletivo n.º 02/2024.

1.13. Para facilitar a visualização das alterações efetuadas no edital, junto à publicação desta retificação, será disponibilizado Edital de Abertura compilado com os itens vigentes.

1.14. Os demais itens do Edital seguem inalterados.

Dona Emma/SC, 08 de julho de 2024.

NERCI BARP
Prefeito do Município de Dona Emma